Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 17 de junho de 2006 - nº 731 - Ano X

Esta edição tem 6 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.902/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/06 – OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e balança eletrônica digital, destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura. - NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. EPP, os itens: 01 no valor unitário de R$ 350,00, perfazendo o valor total de R$ 1.400,00, 05 no valor unitário de R$ 104,00, perfazendo o valor total de R$ 832,00, 08 no valor unitário de R$ 28,00, perfazendo o valor total de R$ 168,00. - INOX-SYSTEM TECNOLOGIA GASTRONÔMICA LTDA. ME., os itens: 02 no valor unitário de R$ 87,00, perfazendo o valor total de R$ 261,00, 04 no valor de R$ 745,00. - MAX-FER COMERCIAL LTDA., os itens: 06 no valor de R$ 410,00, 07 no valor unitário de R$ 495,00, perfazendo o valor total de R$ 990,00, 09 no valor de R$ 491,00. O item 03 foi fracassado. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 02 dias do mês de junho de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 14 de junho de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 11.883/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/06
OBJETO: Aquisição de concreto usinado, com entregas parceladas, destinado ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2.006.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 14 de junho de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.903/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/06 - OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, destinado ao uso da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura. - **HOMOLOGAÇÃO** - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, conforme classificação abaixo: - **NARDINI MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA. EPP,** os itens: 01 no valor unitário de R$ 63,00, perfazendo o valor total de R$ 693,00; 05 no valor unitário de R$ 55,00, perfazendo o valor total de R$ 220,00, 08 no valor de R$ 600,00, 09 no valor de R$ 885,00, 11 no valor de R$ 165,00. - **MAX-FER COMERCIAL LTDA.,** os itens: 02 no valor de R$ 1.460,00, 03 no valor unitário de R$ 390,00, 04 no valor de R$ 262,89, 06 no valor de R$ 335,00. Os itens 07, 10 e 12 foram fracassados. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 01 dias do mês de junho de 2.006. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 14 de junho de 2.006. - PEDRO AMBRÓSIO NETTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; JOSÉ ROBERTO DE GOY - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 10.712/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 83/06
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinado ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que a presente licitação foi suspensa **SINE DIE .**

PROCESSO N.º 11.199/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/06
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, com entregas parceladas, destinado ao uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público, que a presente licitação foi suspensa **SINE DIE .**

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Fone: (0**11) – 4414-2210. **Secretaria de Administração - Atibaia/SP**, 14 de junho de 2.006 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.436/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/06 - OBJETO: Contratação de rádio FM legalizada pela ANATEL para divulgação de ações e eventos da Prefeitura.

Tornamos público que fica redesignado o dia **06/07/2006 às 10:00 horas** para a abertura do certame e a entrega dos envelopes no mesmo dia até às 09:00 horas.
As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 14 de

Poder Executivo

junho de 2.006 - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 8.807/06 – Pregão Presencial 90/06 - Objeto: Aquisição de microcomputadores, monitores e impressoras destinados a diversos setores desta Prefeitura.
Tornamos público, que a impugnação do edital foi improvida conforme as razões apresentadas pela empresa Maria Isabel da Silva ME e os questionamentos apresentados pelas empresas MR Computer Informática Comércio e Importação Ltda e Luiz Carlos Costa Silva Informática ME, foram esclarecidos, sendo que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo.
As demais condições do presente edital permanecem inalteradas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - ATIBAIA/SP, 14 de Junho de 2.006 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA N.º 025/2006 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 19 de junho de 2006, a Sr.ª **CRISTINA THEMUDO LESSA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.420.852 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 147.299.738-79, para ocupar em comissão o cargo de **Gerente da Divisão de Medicina**, na Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 14 de junho de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DAS BROTAS
FUNDADO A 14 DE JUNHO DE 2001
CNPJ 04.590.598//0001 – 77
Rua Avelino Antonio de Campos nº89 B.de Caetetuba-Atibaia CEP12.951-610
f.**(011) 4412-1151**

No uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Artigo nº 10 do seu Estatuto Social a coordenadora geral convoca todos os seus associados para a reunião Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 26 às 18:30 h em primeira convocação e meia hora mais tarde com qualquer número de presentes em sua sede à Rua Avelino Antonio de Campos nº 89 B. de Caetetuba, para a deliberação da seguinte ordem do dia :

Prestação de contas do ano de 2005;
Apresentação das atividades realizadas em 2006;
Proposta de dissolução do CCNSB e inserção dos projetos de atividades à SSVP;

Atibaia, 14 de junho de 2006

Maria Ignez Faria Ferraz
Presidente do CCNSB

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 09/06/06 a 14/06/06

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 1405/95 – Gilberto Fernandes Silva Atibaia – Bar e Mercearia
Proc. 2516/98 – Francisco Benedito Beraldo ME – Mercearia e Armazém

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0084/95 – Mercearia e Padaria Beraldo Ortiz Ltda ME – Padaria e Confeitaria
Proc. 4592/05 – Adriana Antonia Esp. Santo – Ambulante Churros
Proc. 0355/95 – Gomes & Gouveia Ltda – Mercearia

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 1849/02 – Farmácia de Manipulação Girassol – Farmácia
Proc. 1957/96 – Monica Nazaré de Souza ME – Fabricação Produtos Limpeza

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 2804/06 – Centro Integrado de Odontologia e Fisioterapia – Clínica

Medicina Veterinária
Proc. 0322/98 – Cristiane Tramujas Calabrez ME – Serviços Veterinários

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE
Proc. 3502/99 – Ivanilde Apda. de Oliveira – Manicure

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 2868/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3183/06 – INDEFERIDO
Proc. 2873/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3185/06 – INDEFERIDO
Proc. 2872/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3180/06 – INDEFERIDO
Proc. 2870/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3182/06 – INDEFERIDO

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 2871/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3184/06 – INDEFERIDO
Proc. 2869/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3179/06 – INDEFERIDO
Proc. 2867/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Restaurante e Pizzaria – Prot. 3181/06 – INDEFERIDO
Proc. 0219/95 – Avícola Ovos de Ouro Atibaia Ltda ME – Avícola e Mercearia – Prot. 3240/06 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos
Proc. 3276/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varej. Balas e Bombons – AI 10797 Por não possuir portas com molas e ajustadas aos batentes, com protetor de rodapés
Proc. 3277/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varej. Balas e Bombons – AI 10798 Por não possuir instalações elétricas devidamente protegidas
Proc. 3278/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varej. Balas e Bombons – AI 10799 Por não possuir materiais destinados a higiene das mãos e um meio higienico para secá-los nas área de manipulação de alimentos
Proc. 3279/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varej. Balas e Bombons – AI 12344 Por não possuir providenciar colocação forro na área de manipualção
Proc. 3280/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varej. Balas e Bombons – AI 12345 Por não possuir telas milimetradas para as janelas
Proc. 3281/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varej. Balas e Bombons – AI 12346 Por não possuir sistema de exaustão sobre o fogão
Proc. 3282/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varej. Balas e Bombons – AI 12346 Por não proteger a grelha do ralo com dispositivo que possua fechamento adequado
Proc. 3283/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varej. Balas e Bombons – AI 12348 Por não possuir instalações sanitárias adequadas para funcionários (sem iluminação e com armários insuficientes)
Proc. 4557/01 – Açougue e Mercearia Almeida Passos – Açougue e Mercearia – AI 9925 Alimentos com prazos de validade expirados

Medicina
Proc. 0778/06 – Bianca Stella Rodrigues – Consultório – AI 12164 Por fazer funcionar estabelecimento de interesse a saúde sem licença órgãos competentes

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 2628/06 – Rosimere Pinto do Nascimento – Ambulante de Churros – AIPM 7478
Proc. 1445/06 – Luis Carlos Pereira de Lima ME – Casa de Carnes – AIPM 8057
Proc. 3023/06 – Milena Suguiyama Bacci ME – Mini mercado – AIPM 8048

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 0772/95 – Eliseu Antonio ME – Bar e Mercearia – T. Intim. 6721
Proc. 4557/01 – Açougue e Mercearia Almeida Passos – Açougue e Mercearia – T. Intim. 2779
Proc. 3611/01 – Brasilina Lima Angelo Atibaia ME – Mercearia e Quitanda – T. Intim. 5951

6) - PRODUTOS APREENDIDOS/ INTERDITADOS/INUTILIZADOS

Alimentos
Proc. 4557/01 – Açougue e Mercearia Almeida Passos – Açougue e Mercearia – T. Intim. 2779
08 pct pão de forma 500g cada 4 quilos
05 pct de bolo 350g cada 1,750 quilo
05 pct biscoito recheado 170g cada 850g
02 pct biscoito recheado 115g cada 230g
01 pct biscoito recheado 140g cada 140g
01 pct biscoito salgado 100g cada 800g
31 pct doce marrom glacê 400g cada 12.400g
Total de 20.170g

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Medicina
Proc. 1709/99 – Centro de Atendimento e Desenvolvimento a Pacientes Especiais – Associação sem fins lucrativos – Encerramento das Atividades

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Meio Ambiente
Proc. 0177/06 – José Ferreira Pimpão Júnior – Imóvel com lixo acumulado – AI 10976 e AIPM 7876 e NRM 7876
Proc. 1579/05 – Antonio Ferreira Lisboa – Piscina Suja – AI 12232 e AIPM 7104 e NRM 2557
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – NRM 2628
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – NRM 2627
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – NRM 2494
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – NRM 2493

Zoonoses
Proc. 1128/05 – Lori Liller – Fezes de Animais quintal causando mau cheiro– AI 9945 e AIPM 7533 e NRM 2638

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Odontologia
Proc. 3265/06 – Luis Eduardo Carvalheira – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica: Luis Eduardo Carvalheira CRO 52.349

Medicina
Proc. 3706/04 – Januário Massayuki Nakamura ME – Com. Varej. Ótica – Baixa de Responsabilidade Técnica: Januário Massayuki Nakamura

12) - RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS

Zoonoses
Proc. 0839/06 – Av. Barretos – Suspeita de Leischmaniose – Não reagente

14) – ANIMAIS RECOLHIDOS NO CENTRO DE CONTROLE DEZOONOSES E LIBERADOS .

Data da Liberação: 25/05/06
Proc. CCZ 0017/06 – Equino – Fêmea – Tordilho – 1/3 anos
Proprietário: Gilson José Costa

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0830/06 – R. da Fpnte – Esgoto – Trata-se de água servidas e será encaminhado a Fiscalização Posturas
Proc. 0720/06 – R. dos Ypês – Esgoto – Solucionado
Proc. 0782/06 – Rua Tamandaré – Ind. Clandestina – Solucionado
Proc. 0455/06 – Rua Adolfo André – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0620/06 – R. César Rafael – Esgoto Vazando – Solucionado
Proc. 0822/06 – R. Horácio Neto – Local sem Higiene – Solucionado
Proc. 0528/06 – R. Antonio Sebastião G. Lopes – Cheiro Forte – Não Procede
Proc. 0325/06 – R. do Lago – Imóvel acumulo Lixo – Solucionado
Proc. 0508/06 – Estr. Velha Bragança – Acumulo de Sucatas – Solucionado

Zoonoses
Proc. 0694/06 – R. Arco-Íris – Fezes de animais – Solucionado
Proc. 0819/06 – Av. Amador P. Franco – Cães – Solucionado
Proc. 0821/06 – Rua Atibaia – Cães – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0829/06 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Equinos – Solucionado
Proc. 0832/06 – Rua João Cardoso – Cães – Solucionado
Proc. 0794/06 – Rua do Tesouro – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0783/06 – Av. Pres. Vargas – Residência Pombos – Solucionado
Proc. 0814/06 – R. Bartolomeu Bueno Gusmão – Ratos – Solucionado
Proc. 0723/06 – R. Bartolomeu B. Andrade Silva – Cães – Solucionado
Proc. 0793/06 – R. Cassemiro de Abreu – Caõ Agressivo – Solucionado
Proc. 0696/06 – Jardim Morumbi – Cães Sarna – Solucionado
Proc. 0725/06 – Rua José Flórido – Cães Agressivos – Não Procede
Proc. 0492/06 – R. Viriato Correia – Residência acumulo fezes animais – Solucionado
Proc. 0614/06 – R. sargento Laércio Lourenço – Equino – Solucionado
Proc. 0690/06 – Rua da Abolição – Pitt Bull – Solucionado
Proc. 0661/06 – Al.Belo Horizonte – Cães – Solucionado
Proc. 0616/06 – Av. Juca Peçanha – Cadela agressiva – Não Procede

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente
Proc. 0375/06 – Licínio de Jesus M. dos Santos – Esgoto em via pública – AIPA 8015
Proc. 0478/06 – Othelo Helena – Caminhão Fossa mau cheiro – AIPM 7495
Proc. 1744/05 – José Venilson – Com. Sucatas – AIPM 7494
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider – Lançamento óleo diesel em via pública – AIPM 7496
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider – Lançamento óleo diesel em via pública – NRM 2500
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider – Lançamento óleo diesel em via pública – NRM 2499
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider – Lançamento óleo diesel em via pública – NRM 2498
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider – Lançamento óleo diesel em via pública – NRM 2497
Proc. 0710/05 – Turbo Eletro Diesel Lider – Lançamento óleo diesel em via pública – NRM 2496
Proc. 0813/06 – Sanagro Agropecuária Ltda – Jogando Resíduos rua – AI 9700
Proc. 0695/06 – Miguel Clóvis Vaiano – Piscina Suja – AI 12355
Proc. 0413/06 – Élcio Takeshi Sintaku – Imóvel Abandonado – AI 12356
Proc. 0207/06 – Neuza Barreto Doce – Imóvel Abandonado – AI 12352
Proc. 1579/05 – Antonio Ferreira Marchetti – Piscina Suja – AI 12173
Proc. 1579/05 – Antonio Ferreira Lisboa – Piscina Suja – AI 12232 e AIPM 7104 e NRM 2557
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – AI 12166 Não promover manutenção das condições Higiênicas no imóvel
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – AI 12167 Não eliminar e não estabelecer medidas de controle em sua residência na parte construída
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – AI 12239 Não promover retirada de todos os materiais recicláveis inservíveis
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – AI 12242 Não promover manutenção das condições Higiênicas no imóvel
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – AIPM 6245
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – AIPM 6246
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – AIPM 7608
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – AIPM 7609
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – NRM 2628
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – NRM 2627
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – NRM 2494
Proc. 1022/05 – José Roberto Braga – Residência Acumulo de Sucatas – NRM 2493
Proc. 0811/06 – José Armando Netto – Esgoto – AI 10789

Alimentos
Proc. 0701/06A – Diatur Transportadora Turística Ltda – Transporte Irregular de Queijos – AIPM 8046
Proc. 0701/06C – Diatur Transportadora Turística Ltda – Transporte Irregular de Queijos – AIPM 8047

Zoonoses
Proc. 0601/06 – Alan Cavalcanti da Silva – Lançando na rua fezes animais – AI 12354
Proc. 1128/05 – Lori Liller – Fezes de Animais quintal causando mau cheiro– AI 9945 e AIPM 7533 e NRM 2638
Proc. 0177/06 – José Ferreira Pimpão Júnior – Imóvel com lixo acumulado – AI 10976 e AIPM 7876 e NRM 7876

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS
NOVAS REGRAS PARA CONTROLAR A VENDA DE PRODUTOS COLAS ENTRAM EM VIGOR

Entram em vigor, a partir desta quinta-feira (15/6), as determinações da resolução RDC nº 345/2005, para o comércio varejista, sobre o controle da venda de produtos colas (como cola de sapateiro), "thinner" e adesivos que contenham substâncias inalantes que afetam o sistema nervoso central. O setor teve 180 dias para se ajustar à regulamentação.
Com as novas regras, fica proibida a venda para menores de 18 anos. Todo estabelecimento comercial que trabalha com esses produtos terá de providenciar, para cada uma das embalagens, um número de controle individual, que permita relacioná-lo à nota fiscal de compra. Tal medida visa o monitoramento da quantidade disponível em estoque.
Além disso, a resolução determina a identificação do comprador. No ato da venda, será preenchida uma ficha, elaborada pela Anvisa, onde constam número do documento de identidade e assinatura do comprador e dados como data da venda, nome do estabelecimento, número de controle e produto vendido.
Fabricantes
A RDC 345 também regulamentou o rótulo e demais impressos desses produtos, os quais deverão trazer advertências sobre riscos à saúde (por exemplo, "Veneno: perigosa a ingestão ou inalação") e figuras ilustrando atenção ao perigo. Os fabricantes têm até dezembro deste ano para efetuar as alterações necessárias.
Outra exigência é que as empresas desenvolvam pesquisas para adicionar substâncias de odor repugnante aos produtos, respeitando a especificidade e a diversidade de uso, para impedir sua inalação abusiva. Isso deve ser feito até dezembro de 2007, período dado aos fabricantes para que realizem as avaliações tecnológicas.
Consumo
O uso indevido de solventes é alto no Brasil: são a droga mais consumida entre estudantes, independentemente da classe social, nas 27 capitais brasileiras, segundo levantamento feito em 2004 pelo Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas (Cebrid), com alunos do ensino fundamental e médio.
Se aspirados propositalmente, esses produtos geram efeitos tóxicos, levam o usuário à dependência química e podem causar danos irreversíveis ao sistema nervoso.
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4413-4703 / 4413-5461

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/06
– De 12 de junho de 2.006. -

Altera a redação do artigo 214 e acrescenta o parágrafo único ao mesmo artigo da Resolução n° 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia. (de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação).-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E EU, PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA – PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 214 da Resolução n° 05/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, da forma apresentada no artigo 2º desta Resolução.

Art. 2º - .....

" Art. 214 – Os substitutivos, emendas e subemendas serão recebidos até a primeira ou única discussão do projeto original, desde que o prazo regimental de tramitação do projeto não esteja vencido.

Parágrafo Único – Os substitutivos, emendas e subemendas apresentadas dentro do termo legal deverão ser distribuídos às mesmas comissões que apreciaram a proposição principal."

Art. 5º - Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 12 DE JUNHO DE 2006.

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
PRESIDENTE

Publicado e arquivado na Divisão Administrativa, em data supra.

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2.006

I- PROJETO DE LEI Nº 019/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a organização e padronização da frota de veículos leves, máquinas e veículos pesados do Município, e dá outras providências; ***(Redação Final, maioria simples).***

II- PROJETO DE LEI Nº 13/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Patara e outros, que dispõe sobre instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***(1ª Discussão, maioria simples).***

III- PROJETO DE LEI Nº 018/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, e dá outras providências; **(1ª Discussão, maioria simples).**

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

Ofício Conv. nº 019/06 – Div. Leg. Atibaia, 13 de Junho de 2.006.

Excelentissimo Senhor Vereador

De acordo com o artigo 180, parágrafo 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 19 de Junho de 2.006, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

I- PROJETO DE LEI Nº 13/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Patara e outros, que dispõe sobre instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências; ***(2ª Discussão, maioria simples).***

II- PROJETO DE LEI Nº 018/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, e dá outras providências; (2ª **Discussão, maioria simples).**

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 13 JUNHO DE 2.006.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que regulamenta a atividade de moto-taxi e moto-entrega (moto-serviços) no Município de Atibaia. **Aprovado o presente Projeto, com Emenda da Comissão de Justiça, nas Sessões Extraordinárias realizadas no dia 12.06.06.**

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação de dispositivos da lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o Sistema Municipal de transporte público e dá outras providências. **Aprovado em Sessões Extraordinárias realizadas no dia 12.06.06; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/06, e autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de área de expansão urbana, em áreas de terra específica localizada no Bairro do Guaxinduva, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP – SISMA e dá outras providências. **Às Comissões de Justiça e Finanças. –**

5. PROJETO DE LEI Nº 12/06, de autoria do Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, declara de Utilidade Pública a Congregação das Irmãs da Providências, com filial em Atibaia sob a denominação fantasia "Externato São José". **Aprovado em Sessões Extraordinárias realizadas no dia 12.06.06; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

6. PROJETO DE LEI Nº 13/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Patara e outros, que dispõe sobre instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Aprovado o pedido de vistas por uma Sessão ao nobre**

Poder Legislativo

Vereador José Bernardo Denig. À Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 19.06.06.

7. PROJETO DE LEI Nº 16/06, de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar e outros, dispõem sobre a reserva de local para pessoas portadoras de deficiência, em espetáculos e apresentações culturais, esportivas e similares em Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças. —**

8. PROJETO DE LEI Nº 017/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências. **De acordo com o artigo 275 do Regimento Interno; Publique-se; Após à Comissão de Finanças para o recebimento de Emendas. (emenda recebida em 05.06.06.)**

9. PROJETO DE LEI Nº 018/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, e dá outras providências. **Aprovado os Pareceres das Comissões; À Ordem do dia da Sessão Ordinária, dia 19.06.06.**

10. PROJETO DE LEI Nº 019/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal Projeto de Lei 019/06 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a organização e padronização da frota de veículos leves, máquinas e veículos pesados do Município, e dá outras providências. **Aprovado o pedido de adiamento por 01 Sessão ao nobre Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar; À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária, dia 19.06.06.—**

11. PROJETO DE LEI Nº 020/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para o fomento e a execução de projetos de serviços de interesse público previstas no Art. 3º da Lei nº 9790, de 23 de março de 1999. **Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação com Emenda.**

12. PROJETO DE LEI Nº 021/06, de autoria do vereador José Ângelo Beltrame, dispõe sobre a alteração da Lei nº 2988 de 30 de junho de 1999 que dispõe sobre alteração de denominação de Posto de Saúde no Bairro do Rosário**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI Nº 22/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre a criação "NA MATA"- Natureza assegurada nas margens do Rio, arborizando típicas do ambiente e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.**

14. PROJETO DE LEI Nº 023/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de praça. **Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.**

15. PROJETO DE LEI Nº 024/06, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de praça. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

16. PROJETO DE LEI Nº 025/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria do Estado e da Juventude, Esporte e Lazer, para fins que especifica. **Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.**

17. PROJETO DE LEI Nº 026/06, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que dispõe sobre o "Dia da Marcha para Jesus" e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI Nº 027/06, de autoria do vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre instituição da Semana Municipal de Enfermagem no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Saúde e Educação.**

19. PROJETO DE LEI Nº 028/06, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia que dispõe sobre a alienação mediante doação do bem descrito, para uso específico do Conselho Municipal de defesa da pessoa portadora de necessidades especiais; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI Nº 29/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia e a Prefeitura da Estância de Atibaia a ceder e receber bens em regime de comodato ou mútuo, nas condições que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI Nº 30/06, de autoria do Vereador José Ângelo Beltrame, que dispõe sobre a denominação de Rua. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

22. PROJETO DE LEI Nº 31/06, de autoria do Edson Antonio Gonçalves, que dispõe sobre denominação de Avenida. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

23. PROJETO DE LEI Nº 32/06, de autoria da Vereadora Georgina Piniano e outros, autoriza o Executivo a instituir o programa "Empresa Educadora" - Adoção de Escolas Públicas no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

24. PROJETO DE LEI Nº 33/06, de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, que declara de utilidade pública a Associação de Difusão Cultural de Atibaia. **Leitura de Parecer na Sessão do dia 12.06.06.**

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 07/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta sentença ao Processo TC – 1636/003/03. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 34/06, de autoria da Câmara Municipal de Rancharia, que apresenta cópia de Moção de Apelo nº 007/06. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

27. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 36/06, de autoria do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete Financeiro da Câmara Municipal referente ao mês de Maio de 2006. **À Comissão de Finanças. –**

28. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/06, de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação; que altera o Art. 214 e acrescenta o parágrafo único ao mesmo artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. **Aprovado na Sessão Ordinária do dia 12.06.06 em Discussão única, votação nominal, com o voto contrário do nobre Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho; Publique-se; Arquive-se.**

29. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/06, de autoria do Vereador José Ângelo Beltrame e outros, que altera o Art. 3º caput., parágrafos 1º e 2º da Resolução nº 02/06, que dispõe sobre a criação da "Câmara Jovem" no Município e dá outras providências. **À Comissão de Justiça.**

30. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/06, de autoria do vereador José Ângelo Beltrame, que institui no Município de Atibaia o Diploma de Bombeiro do mês. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

31. MINUTA DE 2º ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre Plano Diretor da Município de Atibaia para o período de 2007/2016, e dá outras providências.

Homeres de Maria
Divisão Legislativa